

relativo à Dispensa de Licitação n° 026/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** localizada à Av. Francisco Jorge dos Santos, Centro, CEP: 59.665-000, Carnaubais-RN, com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de conforme solicitações e Termo de Referência em Anexo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com base no *Princípio da Continuidade do Serviço Público*, foi verificada a necessidade de realizar-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** junto a pessoa de LUIZ PEREIRA TORRES, inscrito no CPF n° 230.640.214-00, com inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso X, da Lei n° 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação

da locação do imóvel localizado à Av. Francisco Jorge dos Santos, Centro, CEP: 59.665-000, Carnaubais-RN, junto ao seu proprietário, o senhor **LUIZ PEREIRA TORRES**, inscrito no CPF n° 106.712.184-68, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e pelo prazo de 12 meses, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 22 de março de 2021.

Eliane Ribeiro de Lima Rosa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.02.03.0011

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da locação do imóvel localizado à Av. Francisco Jorge dos Santos, Centro, CEP: 59.665-000, Carnaubais-RN, junto ao seu proprietário, o senhor **LUIZ PEREIRA TORRES**, inscrito no CPF n° 106.712.184-68, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e pelo prazo de 12 meses, pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. Eliane Ribeiro de Lima Rosa, Secretária Municipal de Educação de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 22 de março de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 171 /2021- GAB 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre NOMEAÇÃO e composição dos membros para compor o CME- Conselho de Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município